

Zimbra**secoc@uffs.edu.br**

Re: Dúvida Parecer

De : Contabilidade UFFS <dir.contabilidade@uffs.edu.br> qui, 06 de mai de 2021 14:40

Assunto : Re: Dúvida Parecer

Para : Secretaria dos Orgaos Colegiados
<secoc@uffs.edu.br>

Cc : Anderson Spohr Nedel
<anderson.nedel@uffs.edu.br>

Boa tarde professor Anderson

Nos termos do item 5.7 do Termo de Outorga, as notas fiscais deverão ser emitidas em nome do outorgado e devem conter, obrigatoriamente, o número do registro do projeto no sistema Prisma. As notas fiscais de despesas de capital estão sem a observação do número do projeto, conforme exige o Termo de Outorga.

No caso em questão, os objetivos da pesquisa foram alcançados e não ocorreu prejuízo ao erário, no entanto, ocorreu uma falta de natureza formal. Nesse caso, a seu critério, poderá votar pela aprovação da prestação de contas com ressalvas, nos termos do item 5.6, II do Termo de Outorga.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,
Wilson Schuck
DCONT/UFFS

De: "Secretaria dos Orgaos Colegiados" <secoc@uffs.edu.br>

Para: "Contabilidade UFFS" <dir.contabilidade@uffs.edu.br>

Cc: "Anderson Spohr Nedel" <anderson.nedel@uffs.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:54:28

Assunto: Fwd: Dúvida Parecer

Prezados colegas,

Segue questionamento do conselheiro relator do CONCUR, para que possam orientá-lo.

Atenciosamente,

Solange Baldissera
Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC)
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
49 2049-3725 / #213725

De: "Anderson Spohr Nedel" <asnedel@gmail.com>

Para: "Secretaria dos Orgaos Colegiados" <secoc@uffs.edu.br>

Enviadas: Quinta-feira, 6 de maio de 2021 12:46:58

Assunto: Dúvida Parecer

Prezado colega, boa tarde.

Poderia dar encaminhamento a DCONT sobre um questionamento relativo a parecer de processo?

Estou analisando um processo (nº: 23205.102471/2018-98) para manifestação de parecer. Tenho uma dúvida e gostaria, respeitosamente, de maior esclarecimento da DCONT, a como proceder nesse caso:

=> Nas notas fiscais do referido projeto, não há referência ao projeto de pesquisa, apenas conta o nome do pesquisador. O que devo fazer?

De acordo com o regimento interno, antes de complementar de meu parecer, gostaria de sanar essa dúvida.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

Anderson.

--

Prof. Anderson Spohr Nedel
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Campus Cerro Largo
Tel (55) 3359 4202
